



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto nº
0035/2023

Em, 30 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 45.381,00 (Quarenta e Cinco Mil e Trezentos e Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12	361	2007	2016	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000139	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	3.000,00	
					Total da Ação	3.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.000,00

15.150 Fundo Municipal de Saude

10	301	0171	2046	Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária		
0000376	3190.13	97	16020000	Obrigações Patronais	16.802,00	
0000378	3191.13	97	16020000	Contribuições Patronais (19)(I)	12.779,00	
					Total da Ação	29.581,00
10	301	0171	2047	Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA		
0000389	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	12.800,00	
					Total da Ação	12.800,00
					Total da Unidade Orçamentária	42.381,00
					Total de Suplementações	45.381,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 45.381,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12	361	2007	1005	Aquisição de Imóveis p Educação		
0000065	4590.61	99	15001001	Aquisição de Imóveis	3.000,00	
					Total da Ação	3.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.000,00

15.150 Fundo Municipal de Saude



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

10	301	0171	2046	Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária	
0000373	3190.04	99	16020000	Contratação por Tempo Determinado	26.583,00
0000375	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.800,00
0000374	3190.11	96	16020000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.998,00
				Total da Ação	42.381,00
				Total da Unidade Orçamentária	42.381,00
				Total de Anulações	45.381,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	45.381,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO